

PORTARIA Nº 116/2014

(DOC TCE-MT de 06.10.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXII, XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o que dispõem os artigos 109, inciso IX, e 119, inciso XXV, da Resolução Normativa nº 14, de 25/9/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, para atuar como suplente da Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 025, de 27.02.14, publicada no Diário oficial de Contas de 11.03.14, em substituição ao servidor Evanildo Aguirre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente